DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2446

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - EDITAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Palácio Vereadora Irene Ginani
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84}3262.2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

CONCURSO PÚBLICO — EDITAL Nº 001/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, por intermédio de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de convocação parcial para convocar exclusivamente os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2024, homologado pelo Decreto Legislativo nº 15/2024, para apresentação da documentação necessária ao provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Câmara Municipal de João Câmara/RN, observada a ordem de classificação final, o número de vagas existentes e o resultado dos desempates por sorteio, conforme previsto no Edital nº 001/2024.

A presente convocação está sendo realizada dentro do prazo de validade do certame, cuja vigência foi declarada até 30 de abril de 2027 pelo Decreto Legislativo nº 25/2026, em cumprimento a decisão judicial exarada em processo que tramita em segredo de justiça.

Neste ato, não serão convocados candidatos ao cargo de Guarda Legislativo Municipal, cuja convocação permanecerá sobrestada em razão da existência de ações judiciais que podem repercutir na classificação final do referido cargo.

Os demais cargos ou candidatos não relacionados neste Edital poderão ser objeto de convocação posterior, dentro do prazo de validade do concurso, descrito acima, conforme necessidade administrativa, disponibilidade orçamentária e observância das normas do certame.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Palácio Vereadora Irene Ginani
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84}3262.2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

N.º de Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Moda-lidade*
0000102	Thiago Augusto Torres Damasceno	Auxiliar de Serviços Gerais	AC
0002061	Samara Cristina da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	AC
0001643	Maria Adriana Câmara da Silva	Copeiro	AC
0001446	Carlos Henrique Miranda Matias	Copeiro	PCD
0001970	Jefferson Luiz Freire	Motorista	AC
0001533	Vanilda de Souza Silva	Recepcionista	AC
0000659	Jucaa Klosouski de Almeida	Recepcionista	AC

Legenda: AC – Ampla Concorrência PCD – Pessoa com Deficiência

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria da Câmara Municipal de João Câmara/RN, localizada na Rua Vereador José Severiano da Câmara, nº 27, Centro, João Câmara/RN, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à publicação deste Edital, no horário das 8h às 12h, para apresentação da documentação exigida no Capítulo VIII, item 1, do Edital nº 001/2024, bem como, quando aplicável, dos documentos necessários à comprovação dos requisitos específicos do respectivo cargo, nos termos do Capítulo I, itens 2, 4 e 6, e do Capítulo III, item 4, do referido edital.

A convocação também será encaminhada aos candidatos pelos demais meios previstos no Capítulo VIII, item 4, do Edital nº 001/2024.

O candidato convocado na condição de Pessoa com Deficiência — PCD deverá observar o disposto no Capítulo II, itens 8.1, 8.6 e 8.7, do Edital nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Palácio Vereadora Irene Ginani
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84}3262.2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

001/2024, especialmente quanto à submissão à avaliação oficial ou por equipe multiprofissional, para verificação da deficiência declarada e de sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, não apresentar a documentação exigida, não comprovar os requisitos mínimos para investidura ou, quando for o caso, não atender às exigências relativas à condição de Pessoa com Deficiência — PCD, ficará sujeito às consequências previstas no Edital nº 001/2024, inclusive à convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação final.

Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital, salvo nas hipóteses expressamente admitidas pela legislação aplicável ou por decisão administrativa devidamente fundamentada.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Câmara/RN, 14 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Data: 14/07/2026 09:16:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ver. FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Presidente da Câmara Municipal de João Câmara/RN

Publicado por:
Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 50505031